



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

ATO DE JULGAMENTO
DISPENSA Nº 40/2025 - LEI 14.133/2021

Processo nº 3596/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de Sondagens SPT e percolação, em terrenos localizados na sede do município de Nova Roma, conforme especificações do presente Termo de Referência.

Recebimento de propostas: 25 de junho de 2025 às 00h:01min a 27 de junho das 2025 às 23h:59min, conforme ato de publicação.

1 - Recebimento de propostas

Empresa 1: CONTOP - TOPOGRAFIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 06.199.734/0001-28

Data de entrega: 26 de junho de 2025 às 12:50, entregue via e-mail.

Situação de recebimento: Temporânea

Empresa 2: D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 30.972.896/0001-31

Data de entrega: 27 de junho de 2025 às 09:14, entregue via e-mail.

Situação de recebimento: Temporânea

2 - Da Habilitação

Item de julgamento: Item 3.3 do termo de referência

Empresa 1: CONTOP - TOPOGRAFIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 06.199.734/0001-28

Situação de habilitação: habilitado.

Empresa 2: D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 30.972.896/0001-31

Situação de habilitação: Inabilitado, por ausência de documentos de habilitação na forma do item 3.3 - II do Termo de Referência.

3 - Das propostas regulares

Item: Contratação de empresa para execução de Sondagens SPT e percolação, em terrenos localizados na sede do município de Nova Roma, conforme especificações do presente Termo de Referência.

Quant.	Produto	UNIDADE	EMPRESA CONTOP valor unitário
01	Serviço de sondagens de penetração padrão (SPT) e percolação, com laudo de sondagem e laudo de percolação, em terrenos localizados na sede do município de Nova Roma-Go	UND	R\$1.400,00

Vencedora: CONTOP - TOPOGRAFIA E SERVICOS LTDA



**PREFEITURA DE
NOVA ROMA**
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

Que seja dado o devido andamento ao presente processo de contratação, na forma da lei, uma vez que foi expedido parecer jurídico referente a presente contratação, após encaminhado ao Prefeito Municipal para autorização de finalização do ato de dispensa e devida contratação da vencedora, após remeta-se novamente a agente de contratação.

Nova Roma – GO, 30 de junho de 2025

Eliziane Ferreira da Silva
Agente de Contratação



**PREFEITURA DE
NOVA ROMA**
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO